CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 2474

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 2474.- IMÓVEL: Lote nº 11, Quadra CNF-03 - TAGUATINGA, D.FEDERAL. CARACTERÍSTICAS: Medindo 30,00 m. pelas laterais, e 8,00 m. de frente e fundo, perfazendo a área de 240,00 m2, limitando-se com lotes 10 e 12 da mesma Quadra e Setor, e o PRÉDIO nele em Construção e em fase final de acabamento, para fins comerciais e residenciais.- PROPRIETÁRIO: DORYVAL BORGES DE SOUZA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, CIC.000211051. Registro anterior nº 27.033, às fls. 174, do Livro 3-AC, deste Cartório.- Dou fé. Brasília, 05 de março de 1976.- Marcos Costa
MARCOS COSTA, Escrevente Juramentado. O OFICIAL Aurélio de Oliveira

R.1.2474.- Transmitentes: DORYVAL BORGES DE SOUZA, advogado, e sua mulher ELVIRA DULCE CANABRAVA MASCARELHAS BORGES, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, CIC. 000211051.- ADQUIRENTE: ARI FRANCLIM COSTA TORRES, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital, CIC nº 009434006-06.- OBJETO: O Imóvel desta Matrícula.- PREÇO: CR$220.000,00.- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CR$190.000,00 em moeda corrente do País, e CR$30.000,00 representados por 03 (Três) Notas Promissórias de CR$10.000,00 cada uma, vencíveis em 01 de abril, 01 de maio e 01 de junho de 1976.- ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, de 25.02.76, lavrada às fls. 037, do Livro 240, do 2º Ofício de Notas Local.-Dou fé. Brasília, 05 de março de 1976.- Marcos Costa
MARCOS COSTA, Escrevente Juramentado. O OFICIAL Aurélio de Oliveira

Av.2.2474.- De acordo com petição de 05.07.77, acompanhada de declaração de quitação firmada pelo Sr. Doryval Borges de Souza, documentos que ficam arquivados neste Cartório, as notas promissórias mencionadas no registro de nº 01, foram integralmente quitadas pelo proprietário do imóvel objeto desta matrícula, Sr. ARI FRANCLIM COSTA TORRES. DOU FÉ. BRASÍLIA, DF, em 13 de julho de 1977. Alaide Rodrigues Miosso Caixeta, Escrevente Autorizada. O OFICIAL

R.3.2474.- Transmitentes: ARI FRANCLIM COSTA TORRES, do comércio e sua mulher NEIDA PERES TORRES, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, CIC nº 009.434.006-06. ADQUIRENTE: ADILSON BRASIL DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado nesta Capital, CIC nº 215 165-701-97. COMPRA E VENDA: escritura de 13.02.79, lavrada às fls. 32v, Livro 176, do 1º Ofício de Notas do Núcleo Bandeirante, DF. PREÇO: Cr$200.000,00. - OBJETO DA TRANSMISSÃO: LOTE 11, CNF-03, TAGUATINGA, DF, e prédio nele edificado, em fase de acabamento. DOU FÉ. BRASÍLIA, 24 de abril de 1979.

Alaide Caixeta

R.4.2474.- TRANSMITENTE: ADILSON BRASIL DE SOUZA, brasileiro, solteiro, servidor público, maior, CI 587.363-SSP-DF, CPF 215.165.701-97, residente e domiciliado nesta Capital. ADQUIRENTE: WALDISON HESSEN BRASIL DE SOUZA, brasileiro, desquitado, alfaiate, CI 735.825-SSP-DF, CPF 108.160.038-15, residen

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:24/09/2026 20:27:43

CONTINUAÇÃO ...

te e domiciliado nesta Capital. COMPRA E VENDA: escritura de 21.09.82,lavrada às fls. 017, do Livro 272, do 1º Ofício de Notas do Núcleo Bandeirante, DF. PREÇO: Cr$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros). DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 21 de julho de 1986. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. O OFICIAL,

---

R.5.2474.- De acordo com o Mandado de Averbação expedido em 24.04.90 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Taguatinga-DF, extraído da Ação de Cumprimento de Contrato, processo nº 15.115/89, requerido por ARCOFRIO REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CGC/MF 02596526/0001-01 contra WALDISON HESSEN BRAZIL DE SOUZA, já qualificado, por sentença proferida em 20.06.89 pela Mma. Juíza de Direito Dra. Haydevalda Aparecida Sampaio, transitada em julgado, o imóvel passou a pertencer à requerente, ARCOFRIO REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificado. VALOR: NCz$ 12.000,00. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 23 de maio de 1990. Geraldo José Cyrino, Técnico Judiciário. O Oficial,

---

Av.6.2474.- RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO. Certifico, em aditamento ao registro anterior, que foi adjudicado à ARCOFRIO REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA apenas 49,66%, sendo certo que WALDISON HESSEN BRAZIL DE SOUZA continua na propriedade do restante do imóvel. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 16 de setembro de 1991. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta.

AV.7/2474
DATA:19 de novembro de 2007.
RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO
Conforme artigo 213, da Lei 6.015/73, procede-se à retificação do número do ato da compra e venda, registrada em 21 de julho de 1986, que foi incorretamente numerado como R.3 para **R.4/2474**. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.8/2474
DATA:19 de novembro de 2007.
COMPRA E VENDA
Escritura Pública, datada de 07 de novembro de 2007, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 0724, folhas 087/088. VENDEDORA: ARCOFRIO REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, qualificada no R.5 desta matrícula. COMPRADOR: **MURILO VIEIRA DA COSTA**, portador da cédula de identidade nº 005693/0-4 CRC/DF, brasileiro, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.561.471-20, casado com **EFIGÊNIA MARIA SOARES DA COSTA**, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R$112.000,00. OBJETO DA COMPRA: 49,66% do imóvel. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.9/2474
DATA:08 de maio de 2012.
COMPRA E VENDA
Escritura Pública, datada de 26 de abril de 2012, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 1485, folhas 057/058. VENDEDORES: MURILO VIEIRA DA COSTA e sua mulher EFIGÊNIA MARIA SOARES DA COSTA,

Continua na ficha 02

COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA NO PRÉDIO - SEM VALOR FISCAL OU COMERCIAL - COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA NO PRÉDIO - SEM VALOR FISCAL OU COMERCIAL - COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:24/09/2026 20:27:43

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

portadora da cédula de identidade RG nº 710.725 SSP/DF, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 369.024.381-53, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, demais qualificações no R.8. COMPRADOR: **JOÃO BATISTA DA SILVA**, portador da CNH nº 00840814469 DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 224.065.901-78, brasileiro, comerciário, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO NEGÓCIO: R$112.000,00. OBJETO DA COMPRA E VENDA: 49,66% do imóvel. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.10/2474
DATA:28 de agosto de 2018.
PENHORA
Por força do Mandado de Penhora nº 322/2017, assinado digitalmente em 31 de julho de 2017, Mandado de Penhora nº 123/2018, assinado digitalmente em 05 de junho de 2018, e Mandado de Penhora assinado digitalmente em 10 de agosto de 2018, expedidos pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, extraídos dos autos do processo n.º 0107800-76.2006.5.10.0001, Ação Trabalhista movida por RÔMULO LUCAS VITALINO, inscrito no CPF/MF sob o nº 602.147.401-53, em desfavor de ARCOFRIO REFRIGERAÇÃO E AR-CONDICIONADO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, qualificado no R.5, foi PENHORADO 49,66% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de JOÃO BATISTA DA SILVA, qualificado no R.9, por determinação da MM.ª Juíza do Trabalho, Dra. Elysangela de Souza Castro Dickel, para a garantia da dívida de R$324.361,65. FIEL DEPOSITÁRIO: WALDISON HESSEN BRAZIL DE SOUZA. DECISÃO: Foi declarado em juízo que a venda, objeto do R.8, foi efetivada em fraude à execução, tornando-a, em consequência, ineficaz e inoperante em face da execução aviada pela exequente/agravante. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.11/2474
DATA:13 de novembro de 2018.
ALTERAÇÃO DE PENHORA
Por força da Certidão de Penhora, assinada digitalmente em 16 de outubro de 2018, datada de 15 de outubro de 2018, expedidos pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, extraídos dos autos do processo n.º 0107800-76.2006.5.10.0001, Ação Trabalhista movida por RÔMULO LUCAS VITALINO, qualificado no R.10, em desfavor de ARCOFRIO REFRIGERAÇÃO E AR-CONDICIONADO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, fica ALTERADA a PENHORA objeto do R.10 no que se refere a substituição do FIEL DEPOSITÁRIO, a saber: **Solange Brasil de Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº 416.602.181-87**. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.12/2474
DATA:20 de junho de 2024.
PENHORA
Em cumprimento à determinação contida no Ofício nº 120, datado de 15 de abril de 2024, e Ofício nº 143, datado de 28 de maio de 2024, expedidos pelo Juízo de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal do Riacho Fundo - DF, extraídos dos autos do processo n.º 0700983-08.2018.8.07.0017, EXECUÇÃO movida por ELTON PARREIRA VILELA, inscrito no CPF/MF sob o nº 515.843.366-68, em desfavor de MARIA ELIS ALVES DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 339.793.401-04, foiram PENHORADOS 49,66% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de JOÃO BATISTA DA SILVA, qualificado no R.9, para a garantia da dívida de R$82.848,39. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:24/09/2026 20:27:43